



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Regulamentação da aplicação da inteligência artificial para reforçar a consciência dos cidadãos sobre a segurança na utilização de imagens**

Com o desenvolvimento contínuo da tecnologia de reconhecimento facial através da inteligência artificial, tornaram-se cada vez mais populares entre os jovens de todo o mundo várias aplicações que utilizam a inteligência artificial para “trocar rostos”. O *software* é fácil, basta seguir alguns passos simples para fazer o registo de conta, fornecer um mínimo de dez fotografias com diferentes ângulos e diferentes expressões faciais, e a tecnologia integrada da aplicação analisa as características completas do rosto humano e constrói o respectivo modelo, que é depois aplicado a todos os tipos de fotografias, filmes e séries de televisão para a “troca de rosto”, e as pessoas realizam o sonho de ser estrela através da ciência e tecnologia.

No entanto, o acordo de utilizador da aplicação prevê que, quando o utilizador carrega a fotografia para a “troca de rosto” num vídeo, cede, de forma gratuita e irrevogável, a sua imagem, incluindo as fotografias do rosto, à empresa e respectivas empresas conexas, para utilização em todo o mundo. A empresa que detém a aplicação alterou parcialmente o acordo de utilizador, devido à pressão da opinião pública, mas o risco de fuga de imagens pessoais ainda persiste. Se as informações forem obtidas por criminosos, é possível que seja posta em causa a segurança dos bens dos cidadãos.

As desvantagens do uso inadequado da inteligência artificial na troca de rosto incluem o aproveitamento de imagens falsificadas para a prática de furto ilegal de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

depósitos dos cidadãos, e ainda a divulgação de informações falsas, que podem enganar familiares e amigos ou até mesmo resultar na prática de actos que prejudicam a reputação de terceiros, causando danos psicológicos irremediáveis ao às vítimas e seus familiares.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. É interessante recorrer à inteligência artificial para a troca de rosto nas imagens e vídeos, o custo é simples, o utilizador só tem de fornecer algumas fotografias para conseguir a “felicidade de trocar de rosto”, por isso, é popular entre grupos jovens. De que medidas dispõe o Governo para reforçar a prevenção e a saúde psicológica dos jovens, por forma a evitar a revelação de imagens especiais? A fim de evitar que as informações sejam usurpadas por criminosos, o Governo vai ponderar utilizar mensagens electrónicas para alertar os cidadãos sobre a necessidade de lerem, com atenção, as cláusulas de utilização do *software*?
2. A tecnologia de “troca de rosto” é muito comum, e algumas pessoas, provavelmente por brincadeira, carregam, sem a devida autorização, imagens de outras pessoas e trocam-lhes o rosto, o que constitui não só uma infracção, mas também resulta em ofensas físicas e psíquicas. De que medidas preventivas dispõe o Governo para combater o crime de troca de rosto através da inteligência artificial? O Governo vai adoptar mecanismos de cooperação interdepartamental, para ajudar as vítimas, de violência na *internet* ou de críticas devido à “troca de rosto”, a saírem da sombra?

Referências:

1. É tão fácil enganar através do reconhecimento facial. Será que o meu dinheiro vai



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ser roubado?

<https://www.woshipm.com/ai/5671137.html>

2. *People media*: Contas furtadas, reputação prejudicada, créditos indevidos... O jogo de “troca de rosto” através da inteligência artificial parece interessante. Sabes quais são as consequências de “perder o rosto”?

<http://media.people.com.cn/BIG5/n1/2019/0903/c40606-31332652.html>

28 de Julho de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi In**